



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 021/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de três diárias e meia com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 020/2026, de 09 de março de 2026, feita pelo Servidor **GILSON SOARES DE AGOSTINHO** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 09 de março de 2026.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal *Riacho das Centeiras*

Edição nº 34965 folha 12

Data: 33 / 03 / 2026